



**PROJETO DE LEI MUNICIPAL N° 1.643/2023**

**"Concede-se isenção total do ISSQN aos serviços destinados à reconstrução da ponte de ferro sobre o Rio das Antas que liga o município à Farroupilha."**

O Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul (RS), sr. **DOUGLAS FAVERO PASUCH**, no uso de suas atribuições legais que a Lei Orgânica Municipal lhe confere, encaminha à Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei, para apreciação e posterior votação em Plenário:

**Art. 1º.** Concede-se isenção total do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, de competência municipal, aos serviços de construção civil destinados à reconstrução da ponte de ferro sobre o Rio das Antas que liga os municípios de Nova Roma do Sul à Farroupilha, contratados e/ou executados diretamente pela Associação Amigos de Nova Roma, inscrita no CNPJ sob o nº 52.360.959/0001-31.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 31 de outubro de 2023.

**DOUGLAS FAVERO PASUCH**  
**Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul**



## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores:

Saudamos os Nobres Membros da Colenda Câmara Municipal de Vereadores, oportunidade em que apresentamos o presente **Projeto de Lei nº 1.643/2023 que "Concede-se isenção total do ISSQN aos serviços destinados à reconstrução da ponte de ferro sobre o Rio das Antas que liga o município à Farroupilha."**

É de conhecimento dos Nobres Edis, o Município declarou estado de emergência, com reconhecimento legal pelo Estado e pelo Governo Federal, após as fortes chuvas, no mês de setembro último, que causaram inúmeros prejuízos materiais na localidade.

Dentre os prejuízos, o nosso principal e inestimável foi a perda da ponte de ferro, que acabou por limitar o acesso intermunicipal, e, além de dificultar diariamente tudo o que gira em torno e dependia desse acesso, a demora na reconstrução da ponte agrava seriamente os prejuízos, principalmente na economia e na saúde pública, estes que podem se tornar irreversíveis.

Neste sentido, a isenção que se pretende a autorização é destinada especificamente para facilitar os serviços de reconstrução da ponte de ferro com o auxílio da Associação Amigos de Nova Roma.

Para fins de informação, os serviços de reconstrução (que envolvem serviços de mão-de-obra de construção civil, montagem, guincho, entre outros) iniciam neste período e têm planejamento de finalização em fevereiro de 2024, estimando-se uma despesa com mão-de-obra e serviços (os que seriam objeto de tributação do ISSQN) em torno de R\$ 2.250.000,00.

Sabendo do importante papel que os Nobres Vereadores dessa Casa Legislativa têm para com o desenvolvimento de Nova Roma do Sul é que temos a certeza de podermos contar com a participação de todos os Edis na análise e aprovação deste Projeto de Lei. Na oportunidade renovamos protestos de estima e consideração a todos os Vereadores.

Cordialmente,

**DOUGLAS FAVERO PASUCH**  
Prefeito Municipal de Nova Roma do Sul